



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano • Nº 1771

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- Portaria de pessoal nº 042/2020, de 04 de março de 2020.
- Portaria de pessoal nº 043/2020, de 04 de março de 2020.
- Portaria de pessoal nº 044/2020, de 04 de março de 2020.
- Portaria de pessoal nº 045/2020, de 04 de março de 2020.
- Despacho do prefeito do processo nº: 003/2020.
- Despacho do prefeito do processo nº: 004/2020.
- Despacho do prefeito do processo nº: 007/2020.
- Despacho do prefeito do processo nº: 008/2020.
- Despacho do prefeito do processo nº: 009/2020.
- Despacho do prefeito do processo nº: 019/2020.
- Despacho do prefeito do processo nº: 113/2019.
- Despacho do prefeito do processo nº: 130/2019.
- Despacho do prefeito do processo nº: 139/2019.
- Despacho do prefeito do processo nº: 158/2019.
- Despacho do prefeito do processo nº: 168/2019.
- Despacho do prefeito do processo nº: 216/2019.
- Despacho do prefeito do processo nº: 245/2019.
- Despacho do prefeito do processo nº: 246/2019.
- Despacho do prefeito do processo nº: 252/2019.
- Despacho do prefeito do processo nº: 253/2019.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA DE PESSOAL Nº 042/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Concede a servidora **ALEXSANDRA MAMÉDIO BRITO**, licença prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do inciso VII e IX do Art. 105 e alínea "a", inciso II do Art. 106 e, considerando a decisão constante do Processo Administrativo nº **006/2016** e Parecer da Secretária Municipal da Educação.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do inciso XVI do Art. 33º da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA PRÊMIO**, ao período de 05 de março de 2020 a 04 de junho de 2020, a servidora **ALEXSANDRA MAMÉDIO BRITO**.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 04 de março de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA DE PESSOAL Nº 043/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Concede a servidora **ROSIVÂNIA GOMES SOARES**,
licença prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do inciso VII e IX do Art. 105 e alínea "a", inciso II do Art. 106 e, considerando a decisão constante do Processo Administrativo nº **042/2018** e Parecer da Secretária Municipal da Administração.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do inciso XVI do Art. 33º da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA PRÊMIO**, ao período de 06 de julho de 2020 a 05 de outubro de 2020, a servidora **ROSIVÂNIA GOMES SOARES**.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 04 de março de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA DE PESSOAL Nº 044/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Concede a servidora **MARIA SÃO PEDRO DO AMPARO**, licença prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do inciso VII e IX do Art. 105 e alínea "a", inciso II do Art. 106 e, considerando a decisão constante do Processo Administrativo nº **150/2019** e Parecer da Secretária Municipal da Educação.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do inciso XVI do Art. 33º da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA PRÊMIO**, ao período de 06 de julho de 2020 a 05 de outubro de 2020, a servidora **MARIA SÃO PEDRO DO AMPARO**.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 04 de março de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA DE PESSOAL Nº 045/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Concede a servidora **CLEIDIANE JOSÉ DOS SANTOS**,
licença prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do inciso VII e IX do Art. 105 e alínea "a", inciso II do Art. 106 e, considerando a decisão constante do Processo Administrativo nº **041/2019** e Parecer da Secretária Municipal da Administração.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do inciso XVI do Art. 33º da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA PRÊMIO**, ao período de 05 de outubro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, a servidora **CLEIDIANE JOSÉ DOS SANTOS**.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 04 de março de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109

Atos Administrativos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 003/2020

Requerente: VITÓRIO TITTONI FILHO

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Administração, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 03 de março de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 004/2020

Requerente: MARLUZE RAMOS DE OLIVEIRA

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Promoção Social, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 03 de março de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 007/2020

Requerente: MIRALVA DE JESUS DE SOUZA

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Educação, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 03 de março de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 008/2020

Requerente: LILIANE SOUZA MACHADO

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Educação, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 03 de março de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 009/2020

Requerente: MAURÍCIO VASQUEZ DE JESUS

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Administração, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 03 de março de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 019/2020

Requerente: ENDIRA DOS SANTOS

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Educação, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 03 de março de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 113/2019

Requerente: ROGÉRIO RENATO DE SOUZA

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Saúde, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 03 de março de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 130/2019

Requerente: CÍNTIA DOS SANTOS BARBOSA

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Saúde, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 03 de março de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 139/2019

Requerente: ABDON ASSIS ARAÚJO JÚNIOR

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Educação, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 03 de março de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 158/2019

Requerente: EDERLAN DOS SANTOS

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Administração, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 03 de março de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 168/2019

Requerente: EMERSON DA SILVA RIBEIRO

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Saúde, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 03 de março de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 216/2019

Requerente: CÍCERO ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Administração, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 03 de março de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 245/2019

Requerente: ADRIANA MÔNICA DA SILVA MAMÉDIO LEITE

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Educação, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 03 de março de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 246/2019

Requerente: CECELDINO JOÃO CONCEIÇÃO TAPIOAN

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Educação, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 03 de março de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 252/2019

Requerente: LAIANA ALVES DOS SANTOS

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Educação, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 03 de março de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 253/2019

Requerente: GILMARA PEREIRA DOS SANTOS

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Educação, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 03 de março de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**